PUBLICADO EM PLACAR

Em 14/09/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 174, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Classe "A" Músicos para Classe "B" Músicos.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei nº 1407, de 22 de dezembro de 2005 e art. 3º da Lei nº 1444, de 02 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, de Classe "A" Músicos para Classe "B" Músicos, pelos critérios que especifica, os seguintes Guardas Metropolitanos:

- I Por merecimento:
- a) Izaías Lima da Silva;
- b) **Eduardo** da Silva Rocha;
- c) José **Alves** de Oliveira;
- d) José Rênison Oliveira da Silva;
- e) Reginaldo Ramos de Souza:
- f) Gleuton Ribeiro Pereira;
- g) Guilherme Antônio dos Santos;
- h) André Oliveira de Araújo;
- i) José **Geovane** da Silva Freitas;
- j) Marcos Henrique S. de Oliveira;
- I) Hety Pereira da Silva;
- m) Gercione Rocha Coutinho;
- n) Reinaldo **Gomes** dos Santos;
- o) Welson Souza Pereira;
- p) José Clédson Santos de Lima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 14 dias do mês de setembro de 2007.

RAUL FILHO

Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO

Procurador Geral do Município

ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO

Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas